



PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

seceducacaolicinio@hotmail.com / (77) 3463-2181



PORTARIA 008/2021

Dispõe sobre a concessão do direito de Licença Prêmio para Profissionais da Educação Municipal.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei 002/2014 de 25 de Fevereiro de 2014 que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério e dá outras providências.

Considerando a Lei 006/2021 de 26 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o período de Apresentação de Requerimento para a Secretaria Municipal de Educação visando a concessão de Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o direito de Licença Prêmio por um período de 90 dias aos professores abaixo relacionados conforme o Parecer Conclusivo da Comissão Paritária:

1. Rita de Cácia Silva Lima Mendes - Matrícula 262;
2. Marlene de Oliveira Santana - Matrícula nº 472;
3. Gildete Trindade Pessoa Souza - Matrícula 403;
4. Gildásia Carvalho de Souza Rodrigues - Matrícula 260.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de Setembro de 2021.

Licínio de Almeida, 21 de Setembro de 2021.

Karla Mychely Teles de Miranda Santana

Secretária Municipal de Educação

Decreto 003/2017

Licínio de Almeida - BA